



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Cariacica/ES, 03 de Outubro de 2019

Processo nº 679/2019

Cuida o presente despacho de manifestação da Pregoeira neste certame sobre o recurso impetrado pela licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60, segunda colocada no certame PE nº 003/2019, sobre o resultado final que declarou a empresa GENTE SEGURADORA S.A. arrematante do lote.

Alega a recorrente que a empresa arrematante se encontra inabilitada para contratar com a Administração Pública em face de sanção aplicada à mesma. Conforme se extrai do Portal da Transparência do Governo Federal, onde consta o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, encontramos a seguinte sanção aplicada:

“QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.”

Sobre os recursos apresentados devem seguir o item 13, que diz:



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

13.1. *DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante, poderá manifestar imediatamente sua intenção de recorrer, exclusivamente, por meio eletrônico.*

13.1.1. *Nos termos do Decreto Municipal nº 209/2014, será considerada como manifestação imediata aquela efetuada, por meio da internet, até às 18 horas do dia subsequente àquele em que for declarado por meio do sistema eletrônico, o licitante vencedor.*

13.1.2. *Somente será admitida a manifestação que conter a motivação recursal.*

13.1.3. *A falta de manifestação imediata e/ou motivação recursal do licitante importará a decadência do direito de recurso.*

13.1.4. *Feita a manifestação motivada da intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.*

13.1.5. *Apresentado o recurso serão os demais licitantes intimados por meio do Diário Oficial a apresentar, caso assim o desejem, contrarrazões em 03 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*

13.1.6. *A manifestação da intenção de recurso desacompanhada da motivação e/ou a não apresentação das razões do mesmo importará no cancelamento da mesma no sistema eletrônico.*

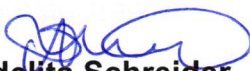
13.2. *O Pregoeiro receberá o recurso, examinando-o no que diz respeito a sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo à autoridade competente, a qual caberá decidir os recursos contra os atos do Pregoeiro, quando este mantiver sua decisão.*

13.3. *O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.*

13.4. *Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.*

13.5. *Os memoriais das razões do recurso e contrarrazões deverão ser apresentados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados junto ao Protocolo Geral do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA – IPC, Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Residencial Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – CEP: 29.146-550, em dias úteis, no horário de 09 às 16 horas.*

Diante da apresentação de recurso, tendo em vista a previsão editalícia no item 13, abro o prazo de CONTRARRAZÕES à empresa arrematante do lote GENTE SEGURADORA S/A, para responder em 03 (três) dias úteis a partir da publicação no site e-licitações e no Diário Oficial do Município de Cariacica.


Adelita Schreider

Pregoeira - IPC